



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Nós, vereadores abaixo assinados, no uso de nossas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, fazemos a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 080/2021

INDICAMOS ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao setor de Engenharia e Obras, no sentido de desviar a galeria pluvial da nova escola construída na Quadra nº 157.

Justificando que a nova Escola foi construída na Quadra nº 157, sobre a galeria pluvial, desta forma, se faz necessário providenciar o desvio da referida galeria pluvial, para evitar prejuízos e constrangimentos futuros.

Plenário ***Vereador Antônio Rodrigues de Souza***, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 30 de Julho de 2021.

Carlos Alexandre Barbosa
Vereador Autor

Luiz Rogério Moacir
Vereador Autor

Marina Marques Pinto
Vereadora Autora

Ailton Ferreira Guimarães
Vereador autor

Ovídio Alves Teixeira
Vereador autor

Valdecir Ribeiro de Almeida
Vereador autor